

## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 014/2024**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**, inscrito no CPF nº 793.181.421-53, exerça a atividade de **AGRICULTURA IRRIGADA**, com área total irrigada de 902,00 ha, no imóvel localizado na **FAZENDA SANTA BÁRBARA**, Zona rural de Paraúna-GO s/n, registrado no CRI local nº 8.881, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela **SEMAD-GO** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 25/02/2025.**

Paraúna-GO, 26 de fevereiro de 2024.

---

**FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO**  
Secretária interina de meio ambiente,  
agricultura, pecuária e turismo  
Decreto 009/2024

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto 232/2023